



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jussari

1

Sexta-feira • 28 de Maio de 2021 • Ano • Nº 2244

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jussari publica:

- **Decreto Nº 000018/2021, 28 de Maio de 2021** - Abre crédito suplementar por anulação de dotação no valor de R\$ 79.000,00 (Setenta e Nove Mil Reais), para fins que se especifica e da outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI
CONSOLIDAÇÃO GERAL
BAHIA
13.657.937/0001-86
Decreto Nº 0000018/2021
MAIO / 2021

DECRETO Nº 0000018/2021, 28 de maio de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI - BA, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JUSSARI - BA, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL 0000438/2020 - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL - LOA.

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0205 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2.062 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DO ENSINO ESPECIAL		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 18	21.000,00
Total do Projeto/Atividade		21.000,00
Total da Unidade		21.000,00
0207 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.093 - GESTÃO DO BLOCO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 29	28.000,00
Total do Projeto/Atividade		28.000,00
Total da Unidade		28.000,00
0211 - GABINETE DO PREFEITO		
2.002 - GESTÃO DE RECURSOS MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 00	30.000,00
Total do Projeto/Atividade		30.000,00
Total da Unidade		30.000,00
Total		79.000,00

Artigo 2º. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1º. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0203 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
2.038 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 92	30.000,00
Total do Projeto/Atividade		30.000,00
Total da Unidade		30.000,00
0205 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2.012 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 18	21.000,00
Total do Projeto/Atividade		21.000,00
Total da Unidade		21.000,00
0207 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.037 - GESTÃO RECURSOS OUTROS PROGRAMAS, SERVIÇOS E PROJETOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 55	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		10.000,00
2.061 - GESTÃO DO BLOCO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS - BE		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 28	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		5.000,00
Total da Unidade		15.000,00
0208 - SECRETARIA DE SAÚDE		
2.026 - MANUTENÇÃO DOS SERV. MEDICOS HOSPITALARES-AIH/SUS		
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 23	13.000,00
Total do Projeto/Atividade		13.000,00
Total da Unidade		13.000,00
Total		79.000,00

Artigo 3º - Revogada as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI - BA, 28 maio de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI
CONSOLIDAÇÃO GERAL
BAHIA
13.657.937/0001-86
Decreto Nº 0000018/2021
MAIO / 2021

ANTONIO CARLOS BANDEIRA VALETE
PREFEITO
456.455.665-72